



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 330/2022

“EXTINGUE BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO

DE PROVENTOS POR MOTIVO DE FALECIMENTO”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve EXTINGUIR o BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS de SADI HENRIQUES DA SILVA, por motivo de falecimento ocorrido em 15.06.2022, conforme Certidão de Óbito Mat. 102202 01 55 2022 4 00004 216 0000616 01.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de julho de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

